

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/09/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 23/09/2002 e publicitada através do Edital n.º 248/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Setembro de 2002.
 - 2. Teresa Guilherme, S.A – Acontecimentos – “Olá Portugal” – Ocupação de Espaço Público.
 - 3. Regulamento Interno de Gestão e Utilização dos Meios Informáticos – Projecto.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Vigilância e Segurança das Instalações Municipais.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Competências quanto ao Exercício do Direito de Preferência na Aquisição de Acções da Sociedade Lusitaniagás, S.A.
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. Processo Disciplinar n.º 01/02.
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Programa Anual da ESTRO (European Society for Therapeutic Radiology and Oncology) – Apoio.
 - 2. Proposta de geminação de Dili e Coimbra.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Alteração ao Projecto de Execução –Adjudicação.
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Miguel António Cruzeiro Santiago –Loteamento em Granjeiras – Averbamento.
 - 2. Armando Lopes Porto – Loteamento na Ladeira das Alpenduradas – Redução do valor da Caução/Garantia.
 - 3. Construções Ideal D'Ouro, Lda – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 475 - Alto de S. João.
 - 4. Ansiobra – Construções, Lda – Av.ª Afonso Henriques – Projecto de Alterações.
 - 5. Alcormo – Empreendimentos Imobiliário, Lda. – Obras de Urbanização em Vale do Rosal – Santa Clara.

6. **Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Alteração do Tipo de Materiais de Revestimentos dos Passeios Adjacentes à Estrada Ingote/Lordemão.**
 7. **EDP-Distribuição-Energia, S.A. - Loteamento em Alto de São João – Alteração.**
 8. **JAKKER Confecção de Vestuário, S.A. – Arroteia, Eiras – Projecto de Arquitectura de Instalações Industriais.**
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. **Escola Primária n.º 10 Anexas – Solum – Projecto.**
 2. **Remodelação da Escola 1.º CEB dos Olivais – Revisão de Preços.**
 3. **Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Abertura de Concurso Público.**
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. **Junta de Freguesia de Taveiro – Subsídio para Realojamento de Agregado Familiar.**
- XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Olivais Futebol Clube – 3.º Torneio de Basquetebol para Todos – Atribuição de Subsídio.**
 2. **Euro Stadium – Minuta de Contrato – Aprovação.**
- XII - HABITAÇÃO**
1. **Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Abertura de Concurso Público.**
 2. **Avenida Elísio de Moura e Encosta António Jardim – Prédio n.º 339 - José Eduardo Figueiredo Dias – Pedido de Reembolso.**
- XIII - CULTURA**
1. **Galeria Almedina – Oferta de Obras de Artistas Plásticos.**
 2. **Apoio ao Associativismo Cultural.**
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Criação da Comissão de Publicidade do Município de Coimbra.**
 2. **Elaboração do Projecto de Requalificação do Parque Dr. Manuel Braga em Coimbra.**
 3. **Parque Verde do Mondego - 3.ª Fase - Estudo Prévio.**
 4. **Procac – Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Construção, SA. - Proposta de Acordo.**
 5. **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento :**
 - a) **Pelicano – Investimento Imobiliário, SA. – Loteamento em S. João do Campo;**
 - b) **2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortizações de Empréstimos/2002; 1.ª Alteração ao Orçamento Financeiro/2002 – Aplicação de Fundos; 1.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria/2002 – Pagamentos.**
 6. **Regulamento Desportivo Municipal**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 Luis Malheiro Vilar
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos
 Amável Pereira Baptista



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

1. Justificação de Falta.

O Sr. Vereador João André de Oliveira Coimbra do Amaral não pode comparecer à reunião por se encontrar doente, tendo solicitado a justificação da falta, por intermédio do Sr. Vereador Luís Vilar. Em face disto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente referiu-se a alguns acontecimentos de interesse ocorridos durante esta semana alguns dos quais presenciadas pelos Srs. Vereadores, a saber:

- Homenagem feita a Fernando Marques “O Formidável”, a qual considerou de inteira justiça.
- Apresentação dos novos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Foi um investimento significativo e com participação do Governo, o qual irá contribuir para qualidade do transporte colectivo tornando-o atractivo e eficiente;
- Visita do Sr. Embaixador da Coreia do Sul e do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas de Macau. Foi manifestado o interesse de geminação com a Instituição que substituiu os municípios das Ilhas, pelo que irá ser feita uma tentativa de entendimento com o Governo de Macau para que se mantenham as relações institucionais de cooperação com a cidade de Coimbra;
- Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva em Água Doce, acontecimento assinalável designadamente para a própria economia do concelho tendo-se constatado que o parque hoteleiro da cidade estava preenchido. Isto ignifica que se tem de multiplicar iniciativas desta natureza para que se consiga dar vida económica a todos aqueles que são os operadores económicos da cidade. Se Câmara Municipal tiver a capacidade de organizar iniciativas destas e as multiplicar concerteza que fará o seu papel;
- Lufapo: Informou que já foi feita a notificação às pessoas que estavam a ocupar, indevidamente as instalações da antiga Fábrica Lufapo, propriedade do município. Declarou ainda que de seguida irá ser executada a demolição dessas instalações.
- Informou que o Dr. Lousã Henriques tem uma colecção de instrumentos, alguns já desaparecidos, **PRETENDE OFERECER** Câmara Municipal de Coimbra, para ser exposta num local apropriado, transformando-se num museu que tenha capacidade para ter vida e execução. O Sr. Presidente congratulou-se com a **DISPONIBILIDADE DO** Sr. Dr. Lousã Henriques para efectuar a doação e já solicitou so Sr. Vereador Mário Nunes para ter o assunto em consideração.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Amável Baptista.

Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva.

O Sr. Vereador Amável Baptista referiu-se ao entusiasmo e carinho da população, na qual se incluiu, que em elevado número, se deslocou ao local para observar a realização do Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, disputado na margem esquerda do Rio Mondego, espaço da freguesia de S. Martinho do Bispo entre a Ponte Açude e a Ponte dos Casais. Não só pela realização do evento como pelos cuidados arranjos e limpeza da margem do rio e ainda pela reparação do piso da estrada confinante, os habituais utentes da zona, que a utilizam como circuito de manutenção e de lazer, de modo particular os praticantes de pesca de rio, estão agradecidos à Câmara Municipal pelos vários apoios cedidos à Organização da referida prova e apelam para que os investimentos agora feitos não se venham a perder. Segundo os praticantes de pesca do rio, que conhecem várias pistas de pesca na Europa consideram este troço como dos melhores, se não mesmo o melhor.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Hospital Pediátrico.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a recentes notícias vindas a público sobre a recalendarização da construção do Hospital Pediátrico, que no seu entendimento são extremamente preocupantes, permitindo-lhe por isso retomar uma proposta que foi feita no sentido de a Câmara Municipal poder liderar um grupo de trabalho para acompanhar esta situação. Referiu-se ainda a afirmações de então Ministra da Saúde Dr^a Manuela Arcanjo, que disse que o projectista estava disponível para acolher as alterações e 2004 seria a data de inauguração do Hospital. Com as declarações actuais será justo haver algum sobressalto na Câmara Municipal a propósito do plano funcional que estava para ser alterado há 4 anos seja agora argumento para nova recalendarização. Como se fala insistentemente em outras unidades de saúde e na eventualidade de aplicação de dinheiros que estariam para o Pediátrico no Plano Operacional de Saúde da Região Centro para essas unidades, o Sr. Vereador referiu que a Câmara Municipal deverá estar atenta para que não haja desvio de fundos deste projecto.

O Sr. **Presidente** referiu que é uma questão muito séria a construção do Hospital Pediátrico. Disse ainda que nesta altura existem iniciativas que não dependem nem do Governo nem da Câmara Municipal, mas sim de uma intervenção do Tribunal de Contas, que é desconhecida. Teve contactos com a Direcção do Hospital e referiu ainda que estar a antecipar prazos nesta altura é uma completa loucura. As questões das verbas têm sido questões muito controversas, mas a questão fundamental é saber se o Hospital vai obter fundos comunitários ou se vai satisfazer-se com o Piddac e essa não pode ser decidida sem o pronunciamento do Tribunal de Contas.

2. Lufapo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** saudou a demolição e a operação de limpeza das instalações da Lufapo, referindo ainda, que gostaria de ser informado sobre o que se vai fazer naquele espaço e se existe algum projecto novo em apreciação, atendendo a que os moradores se interrogam, desde pelo menos o início do ano, sobre notícias dando conta de grandes projectos para a zona.

O Sr. **Presidente** referiu que a única coisa que se pretende neste momento é que o espaço seja limpo, porque do ponto de vista do interesse público é uma vergonha aquilo continuar assim. Disse ainda que se vai cumprir a deliberação da Câmara Municipal e a partir daí encarar o que se vai fazer naquela zona nobre da cidade.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Divisão de Turismo.

Deu conhecimento que foi solicitado pela Câmara Municipal de Santo Tirso à Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, a recepção de 5.000 idosos, que envolve 100 autocarros no dia 28 de Setembro próximo para um passeio turístico a Coimbra.

Ainda no âmbito da Divisão de Turismo informou que a Divisão de Turismo tem vindo desenvolver um conjunto de iniciativas pelo que irá brevemente apresentar um relatório de execução e desenvolvimento das actividades.

2. Fixação de empresas no concelho.

Está-se a desenvolver contactos com empresas para fixação de algumas empresas industriais no concelho

A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova aderiu ao encontro internacional de turismo e está-se em termos de desenvolvimento com outros concelhos no caso a Figueira da Foz e a Mealhada, sendo que este desenvolvimento irá passar à fase de convites.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Classificação do Hospital dos Lázaros.

O Sr. Vereador referiu que todo o processo de classificação do Hospital dos Lázaros foi entregue no Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico. Do dossier entregue fazem parte plantas, fotografias, historial e as opiniões dos diversos escritores e historiadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar

1. Metro-Mondego.

Informou que em contacto que manteve com a Comissão de Utentes do Ramal da Lousã foi informado que o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas referiu àquela Comissão que o concurso para o Metro Mondego não está lançado pelo facto de o Estado Português entender serem necessários algumas obras antes de se iniciar o processo do Metro, nomeadamente as obras de ligação rodoviárias, pelo que as verbas destinadas ao Metro seriam desviadas para essas obras. Em face desta informação fez um apelo à Câmara Municipal para que se mantenha atenta em relação às obras do III CQA, para que em relação ao Metro não sejam desviadas verbas para obras não inscritas. Se assim acontecer é uma fraude política e lamenta a forma pouco séria como falam alguns governantes.

Sobre o Metro Mondego o Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Vereador deveria perguntar ao Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego quais as dúvidas colocadas pelo Tesouro à Administração e quando é que o Sr. Presidente do Conselho de Administração responde às dúvidas que deveriam estar resolvidas há mais de seis anos. O Estado não pode assumir compromissos financeiros sem uma base estável, e o processo avançará quando tudo estiver definido. Referiu ainda o Sr. Presidente a necessidade das obras lançadas pelo Governo para a construção da Ponte da Portela e Beneficiação da Estrada da Beira, estarem prontas quando o Metro entrar em funcionamento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu ser o representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Metro Mondego e também foi eleito Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Tem mantido a ligação entre a Câmara Municipal e o Metro Mondego, informando ainda que a solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Administração irá reunir no decurso desta semana para equacionar as questões que foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar.

Face ao que foi referido pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a responsabilidade financeira é do Governo, e consequentemente apresentou um requerimento cujo teor é o seguinte:

“Face ao que foi dito na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 16 de Setembro de 2002, venho por este meio requerer ao Sr. Presidente que informe os Vereadores do Partido Socialista sobre o teor do ofício que o Governo/Tesouro dirigiu ao Presidente do Conselho de Administração do Metro Mondego, para poder lançar o Concurso Público Internacional.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1070/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o solicitado no requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luis Vilar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Loja do Cidadão.

Em relação à implantação da Loja do Cidadão em Coimbra o Sr. Vereador declarou estar informado que, contrariamente ao que havia sido divulgado não será no ano de 2002, nem tão pouco em 2003, que será instalada em Coimbra a Loja do Cidadão, com o respectivo desbloqueamento de verbas.

3. INDUSTRIA TEXTIL.

Relativamente à indústria têxtil em Coimbra o Sr. Vereador afirmou o seguinte:

BAGIR - Desconfia da boa fé dos investidores da Bagir, uma vez que a empresa ainda não quis assinar o processo que tem no IAPMEI, pois não deve estar interessada em cumprir as condicionantes que lhe são impostas, para o financiamento;

JAKKER – Também continua por resolver o problema segundo informação do Sindicato dos Têxteis.

REVITATEXTIL - Se verificar o fecho da fábrica deverão ser asseguradas as verbas destinadas aos trabalhadores nos termos dos contratos de trabalho;

As dificuldades da indústria têxtil continuam no concelho e a Câmara Municipal terá de dar alguma ajuda finalizou o Sr. Vereador .

O Sr. **Presidente** referiu que existem instituições para fazer cumprir o que está acordado com os trabalhadores. Em relação à Jakker conseguiu-se arquitectar uma solução que será hoje analisada na reunião. Sobre a Bagir o Sr. Vice-

Presidente tem acompanhado de perto o problema da empresa tendo uma reunião marcada com a Administração da empresa..

Sobre a Revitaxtextil o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se a fábrica fechar, está-se perante uma fraude política, uma vez que esta empresa foi criada para comprar a Mondorel e passar para Taveiro os trabalhadores da antiga fábrica da Mondorel.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Hospital Pediátrico.

O Sr. Vereador referiu partilhar a preocupação de todo o Executivo no sentido de o mais urgentemente ser construído um Novo Hospital Pediátrico. O Sr. Vereador referiu-se um pouco à história da construção do Hospital Pediátrico que se iniciou em 1996 com a decisão de ser construído um hospital de raiz. Entre 1996 e 2002, passaram pelo Governo 3 ministros diferentes, 3 conferências de imprensa a anunciar a construção e nunca se avançou sequer para o estudo prévio, com a agravante do programa funcional aprovado não ser o desejado pela direcção clínica do Hospital. Mais uma vez referiu-se a um despacho da Sr.^a Secretária de Estado Carmen Pignatell, de Abril passado, sobre os procedimentos a cumprir para financiamento comunitário destinado à construção do novo Hospital Pediátrico que contraria todas as indicações do Presidente da Administração Regional de Saúde. Só agora e depois destes anos todos se juntou numa reunião a Direcção Geral das Construções e Equipamentos de Saúde, o Sr. Ministro, o Presidente da ARS, o Presidente da CCRC e elementos do Hospital. Foram colocados dois cenários: ou era aceite que uma parte significativa das verbas dos fundos comunitários da área da saúde passassem a financiar uma parte substancial do Hospital Pediátrico, ou abandonava-se a construção do Hospital e pensava-se num modelo alternativo, financiado pelo Orçamento do Estado. Chegou-se à conclusão que a construção do Hospital irá ser financiada com dinheiros nacionais. Chegando a esta situação há que se definir as seguintes fases: Estudo Prévio, já iniciado, 45 dias; Ante-Projecto 30 dias; aprovação do Ante-Projecto 45 dias; Projecto de Execução 60 dias; aprovação do Projecto de Execução 45 dias. São 270 dias o que nos leva para o ano de 2004. Não é uma prova de competência e eficácia que uma construção decidida em 1996 se inicie apenas em 2004, pelo que concorda que se solicite ao Ministério da Saúde um reforço de atenção para que o processo não perca mais tempo.

O Sr. **Presidente** referiu que o Hospital Pediátrico, para si, faz parte da cadeia de prioridades que estabeleceu para Coimbra. No entanto os factos não se podem escamotear, e o que foi referido pelo Sr. Vereador Nuno Freitas corresponde à realidade.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que como ninguém se pode desculpar por mais de seis meses em relação a executivos anteriores, não é desculpa, para o Hospital Pediátrico ser “empurrado” para 2004.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que espera que a recalendarização referida pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, embora penosa para Coimbra, corresponda ao assentar do projecto do Hospital Pediátrico e todas as questões envolventes.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Amável Baptista.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Setembro de 2002.

Deliberação nº 1071/2002 (16/09/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Setembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Teresa Guilherme, S.A – Acontecimentos – “Olá Portugal” – Ocupação de Espaço Público.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio Administrativo apresentou a informação nº 530, de 11/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. A empresa Teresa Guilherme, S.A. – Acontecimentos, por fax registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 40 573, de 05/09/2002, e aditamento registado sob o n.º 41 046, de 10/09/2002, vem solicitar autorização para realizar o programa “Olá Portugal” a partir da Praça 8 de Maio, tratando-se de um novo programa para difusão no canal TVI, durante as manhãs, que tem como apresentador Manuel Luís Goucha, utilizando o espaço em frente à Câmara Municipal, e o largo frente à Igreja de Santa Cruz, no dia 20 de Setembro, entre as 10h e as 13h.

2. Os espaços que a requerente pretende ocupar pertencem ao domínio público municipal pelo que a sua ocupação se encontra sujeita a licenciamento e ao pagamento da taxa de licença de ocupação de espaço público prevista na alínea f) do art.º 9º da Tabela de Taxas em vigor – 2,67€por m² ou fracção e por mês ou fracção.

3. A requerente não explicita em concreto quais as áreas a ocupar, nem os equipamentos que pretende utilizar, pelo que não é possível informar concludentemente o pedido, na perspectiva de ocupação de espaço público, sem que a requerente informe quais as áreas concretas que pretende ocupar.

4. No entanto destinando-se a ocupação de espaço público solicitada, à emissão de um programa de televisão, que projectará Coimbra durante três horas, pelo menos para todo o país, este pedido poderá ser analisado numa perspectiva, não de ocupação de espaço público, mas sim da “divulgação de Coimbra”, para um grande auditório de milhares de pessoas, pelo que poderá considerar-se a iniciativa de interesse para o município, podendo esta ser apoiada pela autarquia, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”

5. Nestes termos e com estes fundamentos, proponho:

a) Que considerando o exposto em 4., a Câmara Municipal pondere a decisão de deferir o pedido a título de apoio a uma iniciativa de grande interesse para o Município, sendo a competência para proferir a decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro;

b) Dado que a iniciativa decorrerá no dia 20 de Setembro (sexta-feira), caso não seja possível à Câmara Municipal deliberar sobre este assunto até esta data, poderá o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, proferir a decisão, caso considere a importância do pedido e a urgência da mesma, devendo no entanto, nesta hipótese, o processo ser submetido a ratificação do Executivo Municipal, na Reunião seguinte.

6. Nos termos do art.º 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo proferiu o seguinte despacho:

“Julgo que a transmissão da emissão televisiva nos moldes indicados deve merecer o apoio da Câmara Municipal pelo que julgo ser de concordar com o proposto. A autorização de ocupação do espaço público deve ser dado sem prejuízo da necessidade de pormenorizar as áreas efectivamente a ocupar. O DAGRH deverá assegurar que a mesma se faça sem limitação da circulação das pessoas seja no eixo viário Rua da Sofia/Rua Visconde da Luz, seja no acesso à Igreja de Santa Cruz e à Câmara Municipal “.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou :

Deliberação nº 1072/2002 (16/09/2002):

- **Autorizar, conforme despacho do Sr. Vereador acima transcrito, o apoio à iniciativa “Olá Portugal” a realizar na Praça 8 de Maio dia 20 de Setembro de 2002, nos termos e com os fundamentos constantes n.ºs 4 e 5 A) da informação também acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Regulamento Interno de Gestão e Utilização dos Meios Informáticos – Projecto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 97, de 09/09/2002, da Divisão de Informática, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1073/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Gestão e Utilização dos Meios Informáticos que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO**II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Setembro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 26.175.090,18 (vinte e seis milhões cento e setenta e cinco mil e noventa euros e dezoito cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.303.447,57 (um milhão trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1074/2002 (16/09/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança das Instalações Municipais.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 599, de 11/09/2002, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1075/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a abertura de concurso público para a prestação de serviços de “Vigilância Segurança de Instalações Municipais, ao abrigo do disposto no artigo 22º, nº 1 e 6, do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sendo os limites máximos do encargo correspondente a cada ano económico os seguintes, (a estes valores acresce o IVA) acrescidos da actualização de preços pela forma contratual definida:**
 - 2003 € 320.000,00;
 - 2004 € 384.000,00;
 - 2005 € 384.000,00;
 - 2006 € 384.000,00;
 - 2007 € 64.000,00.
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**III.1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento.**

Ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações e Revisões Orçamentais do Sistema de Controlo Interno para 2002 é apresentada a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 2.565.543,23 € de reforços e 2.041.293,23 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das Grandes Opções do Plano.

A 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa para 2002, no valor de 2.647.479,45 € inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 197, de 12/09/2002, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1076/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002, no valor total de 2.647.479,45€, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a descabimentação do valor de 10%, cativo nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Sistema de Controlo Interno, relativamente aos projectos e acções das G.OP e às rubricas Orçamentais objecto de alterações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar e Carvalho dos Santos.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Competências quanto ao Exercício do Direito de Preferência na Aquisição de Acções da Sociedade Lusitaniagás, S.A.

Relativamente às solicitações feitas à Câmara Municipal no sentido de exercer o Direito de Preferência na Aquisição das Acções da Lusitaniagás, S.A. , e nos termos da Informação n.º 272/02, de 9 de Setembro, da Directora do Gabinete de Apoio Jurídico, e proposta verbal do Sr. Vereador Manuel Rebanda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1077/2002 (16/09/2002):

- **Não exercer o direito de preferência quanto ao exercício na Aquisição de Acções da Sociedade Lusitaniagás, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Processo Disciplinar n.º 01/02.

Respeita o presente processo à instauração de um processo disciplinar à funcionária do Centro Municipal de Protecção Animal, Dália Maria Gomes Santos Gírio.

Após análise do processo disciplinar e tendo em conta a proposta da Sr^a. Instrutora do Processo e ainda a proposta complementar verbal do Sr. Vereador Manuel Rebanda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1078/2002 (16/09/2002):

- **Aplicar a pena de multa de 500 euros, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º e alíneas b) d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. Nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma legal a pena é suspensa pelo período de 1 ano, atendendo a que se trata de uma arguida primária, ou seja, que não teve até à data qualquer sanção disciplinar, bem como à sua débil situação económica.**
- **Deverá o processo ser remetido ao Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) para que proceda à notificação nos termos legalmente prescritos, devendo posteriormente o processo transitar para a D.G.F.R.H.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

Nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a votação foi tomada por escrutínio secreto, tendo o resultado sido de 9 votos a favor e uma abstenção.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Programa Anual da ESTRO (European Society for Therapeutic Radiology and Oncology) – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores de 29/07/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1079/2002 (16/09/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/07/2002, que autorizou o apoio da autarquia ao Centro Regional de Oncologia de Coimbra para realização do Programa Anual da Estro, devendo ser emitida requisição no valor de 450,00 em nome de Rodoviária Beira Litoral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Proposta de geminação de Dili e Coimbra.

Dando seguimento ao deliberado pelo Executivo Municipal em reunião do dia 25/03/2002, foi feito um contacto com o Administrador de Dili dando conta da intenção de geminar Coimbra com aquela cidade. Atendendo a que a Administração do Distrito de Dili aceitou a proposta de gemação de forma a estreitar os laços de amizade, já existentes, entre os dois povos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1080/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a gemação da cidade de Coimbra com a cidade de Dili e submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Construção do Teatro, sito a Poente da Cerca de S. Bernardo – Alteração ao Projecto de Execução –Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 143, de 2002/09/03, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1081/2002 (16/09/2002):

- **Adjudicar à firma J.A.Arquitectos, Lda. por ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 59 e alínea e) do nº 1 do artº 86 ambas do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho, o projecto de execução das alterações ao edifício do “Teatro sito a Poente da Cerca de S.Bernardo”, pelo valor de 13.750,00 €(treze mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, e prazo de execução até ao dia 25 de Outubro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Miguel António Cruzeiro Santiago –Loteamento em Granjeiras – Averbamento.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 1129, de 04/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“1.

1.1.O presente requerimento diz respeito ao pedido de averbamento do processo de loteamento nº 13356/98 para o nome de Miguel António Cruzeiro Santiago.

1.2.É apresentado a Escritura de Compra e Venda e Hipoteca, que comprova a legitimidade do requerente.

2.Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1.Aprovar o averbamento do processo referido.

2.2.Notificar o novo titular do teor do ofício nº 7154/02, definindo as condições de licenciamento.

2.3.Remeter op processo ao Arquivo”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 11/09/2002:

“Atendendo ao facto de já ter sido aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de averbamento do processo para o nome de Miguel António Cruzeiro Santiago, notificando-se o novo titular do facto, bem como do teor das deliberações nºs 2884/2000 e 202/2002”

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1082/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o pedido de averbamento do processo para o nome de Miguel António Cruzeiro Santiago, devendo notificar-se o titular do facto assim como do teor das deliberações nºs. 2884/2002 e 202/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Armando Lopes Porto – Loteamento na Ladeira das Alpenduradas – Redução do valor da Caução/Garantia.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 1356, de 09/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“I – ANÁLISE

1 – Foi elaborado por parte do DOGIM / DVEE, o auto de recepção provisório das obras de infra-estruturas viárias, de 25/07/02.

2 – Faz parte do processo garantia bancária, emitida “Caixa Económica do Montepio Geral”, no valor de 5.787,30€

3 – As obras de infra-estruturas de redes de águas e esgotos e energia eléctrica, já foram recepcionadas definitivamente.

4 – As obras de infra-estruturas viárias foram recepcionadas provisoriamente em 25/07/02, conforme auto de recepção que junto anexamos ao processo.

De referir que deve ficar retida caução, até à recepção definitiva, no valor de 526,36€ correspondente a 10% dos trabalhos previstos, respeitantes a infra-estruturas viárias, para garantia das obras executadas. (Chama-se a atenção que o valor da caução a manter, a que se refere o auto de 25/07/02, não se encontra correcto).

Nota : Calculo do valor da caução a reter:

Valor total das obras de infra-estruturas viárias = 5263,56€

10% x 5263,56€ = 526,36€

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se a homologação do auto de recepção provisório das obras de infra-estruturas viárias, de 25/07/02.

2 - Propõe-se que seja deliberado reduzir o valor da caução /garantia emitida pela “Caixa Económica do Montepio Geral”, no valor de 5260,94€ devendo ficar retido como garantia de execução das obras de infra-estruturas viárias até à recepção definitiva, o valor de 526,36€(quinhentos e vinte seis euros e trinta e seis cêntimos).

3 – Propõe-se oficialiar a entidade bancária da deliberação que recair sobre a proposta exarada no ponto II2. da informação”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 11/09/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1356 da DERU, designadamente conforme o proposto nos ptos. 1, 2 e 3 do capítulo II da mesma”:

Deliberação nº 1083/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Construções Ideal D'Ouro, Lda – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 475 - Alto de S. João.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 1364, de 06/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“REG. Nº36157/2002 – Alteração ao processo de loteamento

REG. Nº24280/2002 – Alteração ao projecto de infra-estruturas viárias

I – ANÁLISE

1 – Refere-se o processo, a pedido de alteração do alvará de loteamento nº475, sito no Alto de S. João. A alteração ao loteamento, consiste na atribuição de oito fogos ao lote nº3, e não nove fogos, conforme consta do alvará.

Foi também anexo aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias.

2 – A alteração requerida, surge pelo facto da área bruta de construção afecta ao lote 3 ter diminuído, derivado da transferência de área bruta de construção para o lote 2, a pedido da entidade requerente e aprovada em reunião de Câmara de 29/04/2002 (deliberação nº435).

3 – Foi anexo novo quadro de loteamento da planta de síntese, contendo a alteração pretendida; mantêm-se inalteradas as restantes peças desenhadas que fazem parte do processo de loteamento. Do ponto de vista urbanístico nada temos a opor em relação à pretensão.

4 – De acordo com as certidões de teor predial anexas ao processo, verifica-se que os lotes se encontram ainda na posse dos urbanizadores, pelo que se dispensa a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 27º, ponto2 do DL nº555/99, de 16/12, alterado pelo DL nº177/01, de 4/06.

5 – Consultado o DOGIM / DVEE , relativamente ao aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias apresentado, foi emitida o parecer nº683/02.

II – PROPOSTA

1 - Porque são cumpridas todas as questões regulamentares, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 27º-1, do DL Nº555/99, DE 16/12, alterado pelo DL nº177/01, de 4/06, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº475, aditamento com o registo nº36157/02, constando as alterações às especificações ao alvará de loteamento, na atribuição de oito fogos ao lote 3.

A planta de síntese anexa ao registo nº36157/02, passa a fazer parte integrante da alteração ao alvará de loteamento nº475.

2 – Propõe-se deferir o aditamento ao projecto de arruamentos, de acordo com o parecer nº683, do DOGIM / DVEE.

3 – Notificar os urbanizadores, oficiando, a requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor. Dar-lhe conhecimento do parecer do DOGIM / DVEE.

Taxa de licenciamento : (Artigo 11, edital nº34/99, por semelhança e na ausência de regulamento de Taxas de acordo com o DL nº177/01 de 6/04) = 49,88€.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 11/09/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1364 da DERU, designadamente conforme os pontos 1, 2 e 3 do respectivo capítulo “II – Proposta”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1084/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Ansiobra – Construções, Lda – Av.^a Afonso Henriques – Projecto de Alterações.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão datada de 11/09/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Está em apreciação uma proposta de alteração dos “arranjos exteriores” respeitando ao projecto de remodelação e ampliação de um edifício situado na Av.^a Afonso Henriques, na sequência do embargo administrativo das respectivas obras, devido ao derrube dum árvore de elevado valor patrimonial e paisagístico, e após terem ocorrido reuniões de trabalho sobre o problema.

2-A proposta apresentada foi objecto de análise por parte do Chefe da Divisão de espaços Verdes, Eng.^a António Patrão, na qual é estimado o valor da árvore derrubada (~ 50 000 €) e se preconiza a sua substituição por outro exemplar, de outra espécie, no valor de ~7 500 €

3-A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana (DERU) propõe a aprovação do projecto de alteração aos arranjos exteriores, em articulação com a proposta da DEV e o levantamento do embargo administrativo de 19/07/2002, defendendo, também, a perspectiva de que a firma titular do processo seja responsabilizada pela aquisição (e eventual plantação) de espécies arbóreas no diferencial do valor estimado, isto é 42 500 €

4-Proposta

Deste modo, entendo de propor o deferimento do projecto de alterações aos “arranjos exteriores”, bem como o levantamento do embargo administrativo das obras, com base nas informações técnicas referenciadas, com a condição de ser prestada um caucionamento no valor de 42 500 € que garantirá a aquisição (e eventuais trabalhos de plantação) de espécies arbóreas, de acordo com um “Mapa de Aquisições e Plano de Trabalhos” a elaborar entre a Divisão de Espaços Verdes e a empresa titular (com a eventual colaboração da arquitecta autora do projecto de arranjos exteriores”.

Deliberação nº 1085/2002 (16/09/2002):

- **Deferir o projecto de alterações aos “arranjos exteriores”, e o levantamento do embargo administrativo, com a condição de ser prestada um caucionamento no valor de 42 500 €, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Alcorno – Empreendimentos Imobiliário, Lda. – Obras de Urbanização em Vale do Rosal – Santa Clara.

Para o assunto em epígrafe a Divisão Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 1587, de 30/07/2002, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

1.1 Através dos registos em análise são apresentadas telas finais relativas às infra-estruturas viárias, registo n.º 36424/01, e é requerido a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento titulado pelo Alvará n.º 430 e a redução da garantia bancária, registo n.º 4829/01.

1.2 Foram recepcionados os seguintes pareceres:

a) Informação n.º 197 de 02.02.20 da Comissão Técnica - Relatório técnico para recepção provisória das infra-estruturas viárias - onde se propõe o deferimento das telas finais apresentadas através do registo n.º 36424/01, a aprovação do relatório técnico e a realização da recepção provisória, que foi objecto de despacho do Sr. Vereador, Eng. João Rebelo, de “Visto e Concordo” em 02.03.15.

b) Informação n.º 397/02 de 02.04.19 e Auto de Recepção Provisória anexo da DivCV/DOM, referente às infra-estruturas viárias e arranjos exteriores (incluindo sistema de rega), aprovado em Reunião de Câmara de 02.05.13, Deliberação n.º 490/2002;

c) Ofício n.º 500120012/918764 de 01.08.07 da PT dando conta da recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações;

d) Ofício n.º 2324 de 01.05.11 da EDP referindo a recepção provisórias das infra-estruturas eléctricas no valor de 13 530 452\$00;

e) Ofício n.º 10503 de 00.10.31 dos SMASC referindo poder reduzir-se a garantia bancária correspondente às obras executadas ficando retida a importância de 4 600 000\$00. Recentemente este organismo municipal, através do registo n.º 17498 de 02.04.17, refere não ser possível recepcionar provisoriamente a obra;

f) Registo n.º 35711 de 00.09.04 do ME referindo não ter competência para apreciar e dar parecer relativamente à questão da redução da garantia bancária. Em complemento o processo encontra-se instruído com comunicação de 01.02.22 da Lusitaniagás comprovativa da execução da rede de distribuição de gás natural no loteamento.

Infra-estruturas	Montante caucionado	Montante a reduzir	Montante a reter
Viárias e arranjos exteriores (incluindo sistema de rega)	49 183 992\$00	44 265 592\$80	4 918 399\$20
Abastecimento de águas e drenagem de esgotos	29 959 511\$00	25 359 511\$00	4 600 000\$00
Eléctricas	18 523 159\$00	13 530 452\$00	4 992 707\$00
Telecomunicações	2 909 162\$00	2 909 162\$00	0\$00
Gás	3 063 188\$00	2 756 869\$20	306 318\$80
Σ (ESC.)	103 639 012\$00	88 821 587\$00	14 817 425\$00
Σ (EUR.)	516 949,21	€443 040, 21	€73 909,00

Quadro resumo

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se:

a) Deferir as telas finais apresentadas através do registo n.º 36424/01;

b) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de reduzir o montante de €443040,21 na Garantia Bancária N.º 1.141 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L, com o valor de €516 949,21 (103 639 012\$00), ficando retido o montante de €73 909,00.

As decisões superiores decorrentes desta proposta deverão ser levadas ao conhecimento da interessada e da entidade bancária”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de administração Urbanística apresentou em 11/09/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1587 da DGU/S, designadamente conforme pontos 2.1 e 2.2 do respectivo capítulo “2.Proposta”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1086/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Alteração do Tipo de Materiais de Revestimentos dos Passeios Adjacentes à Estrada Ingote/Lordemão.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 2527, de 21/08/2002, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1. É requerida a alteração do tipo de materiais de revestimento dos passeios adjacentes à estrada Ingote/Lordemão no âmbito do alvará de loteamento nº 471.

1.2. O DOM emitiu parecer favorável, exarado na informação nº 277/2002, sob a condição de serem utilizados blocos de betão hexagonais de cor cinza no passeio junto da estrada Ingote/Lordemão, e blocos de betão hexagonais de cor amarela nos passeios da urbanização (segundo o parecer do Chefe da Div.C.V. de 8/4/02).

1.3. A alteração em causa não implica o aumento do número de fogos ou alterações nos parâmetros urbanísticos previstos no Plano, pelo que pode ser aprovada por simples deliberação da Câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de alteração dos materiais de revestimento dos passeios da urbanização titulada pelo alvará nº 471, sob a condição de serem utilizados blocos de betão hexagonais de cor cinza no passeio junto da estrada Ingote/Lordemão, e blocos de betão hexagonais de cor amarela nos passeios da urbanização”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 11/09/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2527 da DGU/N”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1087/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o pedido de alteração dos materiais de revestimento dos passeios da urbanização do alvará de loteamento nº 471, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. EDP-Distribuição-Energia, S.A - Loteamento em Alto de São João – Alteração.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou aminf nº 1355, de 09/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“I – ANÁLISE

1 – Generalidades / Observações

a) – Pretende o requerente introduzir alterações ao alvará de loteamento nº 462 localizado no Alto de S. João.

b) – O projecto de alterações apresentado encontra-se organizado conforme estipulado artº 27º DL 555/99 alterado pelo DL 177/01.

2 – Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor, Questões Urbanísticas – Arquitectónicas

a) – Não é proposta qualquer alteração à volumetria aparente, área de construção, número de unidades e respectivo uso, comércio, implantações, alinhamentos, afastamentos, logradouros, soluções arquitectónicas e de arranjo de espaço exterior e acessos, previstos no referido alvará nº 462 .

b) – A alteração que se propõe refere-se ao número de estacionamento em caves que se traduz na eliminação da sub-cave (destinada a estacionamento) e diminuição da área da cave, que se mantém.

c) – Verifica-se que nos logradouros dos lotes denominados por “A” apenas é possível contabilizar 26 lugares com as dimensões adequadas e não 27 conforme descrito na Memória Descritiva. Contudo continuam a cumprir-se os níveis de estacionamento exigidos pelo Regulamento do PDM – artº 37º pelo que nada temos a opôr.

4 – Questões de Infraestruturas e cedências – mantêm-se conforme alvará de loteamento emitido.

II – PROPOSTA

Propõe-se deferir o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 426, com as condições do alvará inicial nº 426 de 15 de Março de 2001”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística apresentou em 11/09/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1355 da DERU, designadamente conforme o respectivo capítulo “II-Proposta”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1088/2002 (16/09/2002):

- **Deferir o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 426 nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.JAKKER Confecção de Vestuário, S.A – Arroteia, Eiras – Projecto de Arquitectura de Instalações Industriais.

Respeita o presente processo à construção de um estabelecimento industrial destinado à indústria têxtil, a localizar num terreno situado em Arroteia, Eiras, junto à antiga carreira de tiro, inserido, de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal, em zona industrial, e para o qual se verifica um excesso de área bruta de construção no valor de 409,99 m².

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu aceitar o excesso de área esperando no entanto que Escola D. Dinis não venha a ser afectada.

Dado tratar-se de um processo de carácter industrial e de interesse público municipal, sob proposta do Sr. Vereador **João Rebelo**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1089/2002 (16/09/2002):

Considerar viável a aceitação do excesso de área na excepção prevista no n.º 5 do artº. 61 do Regulamento do Plano Director Municipal, sem prejuízo do parecer emitido pela Direcção Regional de Educação do Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Escola Primária n.º 10 Anexas – Solum – Projecto.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 88, de 12/09/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1090/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para o refeitório, casa da portaria e rampa de acessibilidade da Escola Primária nº 10 Anexas – Solum.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto e na linha do que tem defendido, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu a necessidade de em novos edifícios a construir pela Câmara Municipal existir uma preocupação no sentido de integrar nos concursos das empreitadas as melhores normas ambientais possíveis, nomeadamente, a eficiência energética.

IX.2. Remodelação da Escola 1.º CEB dos Olivais – Revisão de Preços.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 853, de 27/08/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1091/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Remodelação da Escola 1º CEB dos Olivais” no valor de 8 267,92 (oito mil duzentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento e Edifícios apresentou a informação nº 884, de 13/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“Os trabalhos de consolidação e recuperação no Convento de S. Francisco é uma acção prevista no Plano de Actividades, inscrita no código 04 007 2002/151 e no orçamento, a desenvolver no ano de 2002/2003.

Neste sentido foi desenvolvido pelos técnicos deste Departamento, um levantamento a este edifício, de forma a quantificar os trabalhos mais urgentes de recuperação e consolidação, conforme se encontra especificado em memória descritiva e mapas de quantidades de trabalho, incluídos no presente processo. Por outro lado, é também necessário a realização destes trabalhos para colocar o edifício em condições de desenvolver o projecto final.

Tendo em vista a utilização deste edifício para as exposições no âmbito de “Coimbra Capital da Cultura”, foi previsto em caderno de encargos, que o programa de trabalhos deve concluir no primeiro período a realização dos trabalhos na Igreja.

Assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um *Concurso Público*, propondo-se para aprovação o seguinte:

1 - Aprovação do Projecto, Anúncio Público, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

2 - Abertura de Concurso Público, nos termos do art.º 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:

2.1 - Preço Base€1 400 000,00

2.2- Prazo de execução 240 dias

Tendo em vista a utilização deste edifício para as exposições culturais no âmbito de “Coimbra Capital da Cultura”, foi previsto em caderno de encargos, que o programa de trabalhos deve incluir no primeiro período a realização dos trabalhos na Igreja.

3 – Comissões de acompanhamento

3.1 - Comissão para abertura das propostas

Eng.º Ulisses Rodrigues Correia – Director do D.O.G.I.M.

Eng.ª Sandra Victória –Eng.ª– Divisão de Equipamentos e Edifícios

Dr.ª Maria João – Técnica superior do Departamento Financeiro

Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil

Suplentes – Eng.º Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios

Maria Judite Dias Cortesão - Chefe de Secção

3.2 - Comissão para apreciação das propostas

Eng.º João Garcia – Chefe de Divisão de Estudos e Projectos

Eng.º Sandra Victória – Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Suplentes – Eng.ª Anabela Duarte

Eng.º. Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios”.

Sobre este processo o Sr. Vereador **João Rebelo** proferiu o seguinte despacho: “Trata-se de realização de trabalhos urgentes, já que parte da obra objecto de intervenção deverá ser utilizada como espaço de exposições e/ou outras actividades no âmbito da “Coimbra Capital de Cultura”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1092/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o Projecto, Anúncio Público, Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Abertura de Concurso Público para a obra “Convento de S.Francisco (Centro de Congressos), nos termos do art.º 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, cujo preço base é de €1 400 000,00 e prazo de execução de 240 dias**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura das Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia – Director do D.O.G.I.E.M., Eng.ª Sandra Victória –Eng.ª Divisão de Equipamentos e Edifícios, Dr.ª Maria João – Técnica Superior do Departamento Financeiro, Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil, como membros efectivos, Eng.º Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios e Maria Judite Dias Cortesão - Chefe de Secção, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Apreciação das propostas: Eng.º João Garcia – Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, Eng.º Sandra Victória – Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros efectivos, Eng.ª Anabela Duarte e Eng.º. Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Junta de Freguesia de Taveiro – Subsídio para Realojamento de Agregado Familiar.

Para o assunto acima referenciado a com base na informação nº 1311, de 27/06/2002 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1093/2002 (16/09/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € à Junta de Freguesia de Taveiro, que se destina a pagar dois anos de renda de casa onde foi realojado o agregado familiar de Leandro Martins da Costa Caixeiro, que residia na habitação demolida para a construção do novo Estádio Municipal de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Olivais Futebol Clube – 3.º Torneio de Basquetebol para Todos – Atribuição de Subsídio.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação nº 206, de 26/07/2002, do Departamento do Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1094/2002 (16/09/2002):

- **Atribuir um subsídio de 500 € ao Olivais Futebol Clube para apoio à realização do “3º Torneio de Basquetebol para Todos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Euro Stadium – Minuta de Contrato.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores a minuta do contrato de adjudicação de “Concepção e Construção do Projecto Euro Stadium, a celebrar com “Aplicação VI – Investimento Imobiliário, S.A”, sociedade a quem foi adjudicada a obra referida.

Após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1095/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar a minuta do contrato de adjudicação de “Concepção e Construção do Projecto Euro Stadium, a celebrar com “Aplicação VI – Investimento Imobiliário, S.A”, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO**XII.1. Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote – Abertura de Concurso Público.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Promoção da Habitação apresentou a informação nº 39, de 09/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“O presente projecto de intervenção nos Bairros da Rosa / Ingote, tem como finalidade a execução dos arranjos exteriores do Bairro da Rosa e Ingote, a intervenção irá contemplar:

- ◆ Pavimentação/Repavimentação de arruamentos, prevendo-se acabamento final em tapete betuminoso;
- ◆ Execução de passeios com acabamento final em betonilha esquadrelada, em lajetas de betão ou pavimento “UNI”, de acordo com o envolvente no local;
- ◆ Execução de muros de suporte e vedação de terras;
- ◆ Pintura de muros;
- ◆ Tratamento de espaços verdes;
- ◆ Limpeza e tratamento de taludes;
- ◆ Execução de rede de águas, rede de drenagem de águas pluviais e residuais, colocação de bocas de rede e de incêndio;
- ◆ Execução de arruamentos novos que incluem estacionamento;
- ◆ Reformulação de um jardim infantil, que se encontra actualmente bastante degradado;
- ◆ Colocação de sinalização horizontal e vertical;
- ◆ Execução da rede de iluminação pública.

O projecto de arranjos exteriores do Bairros do Ingote obteve parecer favorável da Divisão de Planeamento, o projecto de arranjos exteriores do Bairro da Rosa foi elaborado de acordo com o plano de pormenor aprovado para a zona.

No seguimento da reunião entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, foi incluído nesta empreitada a execução de um novo arruamento que incluiu estacionamento, iluminação pública, rede de água, esgotos, pluviais e rede de incêndio, a requalificação de todo o espaço público deste bairro e o tratamento de espaços verdes. Ainda de acordo com a reunião acima referida o IGAPHE irá suportar os custos desta intervenção, esta parte da obra orça em 190.425,72 €

A obra em questão, encontra-se inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2002, na rubrica 03 002 2000/6-2 - Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa e Ingote, com o código orçamental 07/07020101/DDS/Construção.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o seguinte:

1. Projecto de arranjos exteriores nos Bairros da Rosa e Ingote;
2. Medições e orçamento;
3. Memória descritiva;
4. Minuta do anúncio do concurso;
5. Programa do Concurso;
6. Caderno de encargos;
7. O processo de concurso será fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor para aquisição de 137,50 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no artº 31º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à administração Urbanística (Edital nº 110/99 2ª Série – AP);
8. Abertura de concurso público relativo à empreitada de “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote”, cuja base de licitação é de 1.084.262,78 € (um milhão oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos);
9. Em conformidade com o nº 2 do artº 69º do D.L. 59/99 “as comissões são compostas, no mínimo, por três membros, todos designados pelo dono de obra, e podem agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas”, propõe-se o seguinte:
 - a) – “Comissão para abertura de concurso”, seja constituída pelos seguintes elementos:

Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (DH);
Secretário – Eng^a Aurora Teixeira (DPH);
Dr^a Maria João Esteves (Departamento Financeiro);
Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito;
Dr. Rui Hamilton (DH);
Suplentes – Eng^o Validio Tavares Rodrigues (DRE) e Arq^a Cristina Osório (GCH).
 - b) – “Comissão de análise das propostas” seja constituída por:

Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (DH);
Eng^a Alzira Rodrigues (DPH);
Eng^o Lino Bernardes (DPH);
Suplentes: Eng^a Aurora Teixeira e Eng^o Sérgio Antunes (GCH).

O valor estimado da obra encontra-se cabimentado através da informação de cabimento n.º901”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** para o processo em causa proferiu o seguinte despacho: “Esta intervenção, balizada pelo Plano de Pormenor do Ingote, é parte de um todo de requalificação desta área da cidade, a ser enriquecido com a introdução de equipamentos de que tanto carece”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1096/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o Projecto, Medições e Orçamento, Memória descritiva, Minuta do Anúncio do Concurso, Programa do Concurso, Caderno de Encargos e a Abertura de Concurso Público relativo à obra de “Arranjos Exteriores nos Bairros da Rosa/Ingote”, cuja base de licitação é de 1.084.262,78 € (um milhão oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), devendo o processo de concurso ser fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, pelo valor de 137,50 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**
- **Aprovar a seguinte comissão para abertura de concurso: \Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (DH), Secretário – Eng^a Aurora Teixeira (DPH), Dr^a Maria João Esteves (Departamento Financeiro) e Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito Dr. Rui Hamilton (DH), como membros efectivos, Eng^o Validio Tavares Rodrigues (DRE) e Arq^a Cristina Osório (GCH), como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição de análise das propostas: Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (DH), Eng^a Alzira Rodrigues (DPH), Eng^o Lino Bernardes (DPH), como membros efectivos e Eng^a Aurora Teixeira e Eng^o Sérgio Antunes (GCH), como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Avenida Elísio de Moura e Encosta António Jardim – Prédio n.º 339 - José Eduardo Figueiredo Dias – Pedido de Reembolso.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação nº 78, de 02/08/2002, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1097/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe José Eduardo de Oliveira Figueiredo Dias, morador na Av^a Elísio de Moura nº 339 – Duplex Norte, no montante de 3 414, 39€, sendo 3 179,80€ referente a despesas de alimentação relativas ao período de Fevereiro a Dezembro de 2001 e de Janeiro a 15 de Maio de 2002 e 234,59 € referente a transportes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1.Galeria Almedina – Oferta de Obras de Artistas Plásticos.

A Galeria Almedina é um espaço municipal que passou a acolher, desde o passado mês de Março, exposições temporárias.

A preferência tem sido dada, em termos de ocupação, a jovens e a autores menos conhecidos, abrangendo intervenções plásticas diversas, como a pintura, desenho, esculturas, fotografia, sem esquecer a vertente musical, já que desde o final do mês de Abril a galeria tem acolhido, regularmente, as Noites de Fado, sempre com “casa cheia”. Considerando o passado histórico do local e a sua excelente localização os 57 autores, que aí apresentaram os seus trabalhos receberam de cerca de 7564 visitantes até hoje.

Considerando que os autores José Manuel Coutinho, Fotografia, Laurence de Botsuak – Óleo sobre tela (*A Princesa Adormecida*) e Rui de Basto – Acrílico (*Passeio na Floresta*), ofereceram trabalhos à Autarquia, o Executivo deliberou, nos termos da informação 1439, de 6 de Setembro da Divisão de Museologia:

Deliberação nº 1098/2002 (16/09/2002):

- **Tomar conhecimento.**

XIII.2.Apoio ao Associativismo Cultural.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** fez a apresentação do processo referindo-se aos critérios aprovados pela Câmara Municipal em 17 de Junho, que foram aplicados na atribuição dos subsídios que são propostos para deliberação. Prestou ainda os esclarecimentos que foram solicitados pelos Senhores Vereadores, dando conta as notas mais significativas na atribuição dos montantes mais elevados. Disse ainda o Sr. Vereador que existem Associações que não foram contempladas pela simples razão de não terem apresentado qualquer candidatura, cujo prazo expirou em 30 de Junho/2002.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que iria votar favoravelmente atendendo a que o Sr. Vereador Mário Nunes nos seus esclarecimentos, referiu que todas as associações que solicitaram apoio e cumpriram os critérios aprovados se encontram contempladas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre este assunto referiu que gostaria que estivesse separada a rede cultural de instalações, de apoios à actividade cultural.

Lembrou ainda o Sr. Vereador que na reunião de Junho último quando foram aprovados os critérios para a atribuição de subsídios ficou estabelecido que até finais de Outubro seria apresentado um regulamento mais preciso. Sugeriu ainda o Sr. Vereador que para além da recepção das candidaturas houvesse um papel de estímulo à actividade cultural do concelho, designadamente na área do Teatro que tem bastantes potencialidades nalgumas freguesias, tentando que os grupos que têm subsídios maiores, como é o caso da Escola da Noite, Teatrão e Bonifrates, estimulem as populações que assim o desejarem a formarem grupos teatrais.

Na parte etnográfica o Sr. Vereador solicitou também o apoio do Sr. Vereador Mário Nunes para ajudar a resolver alguns problemas de grupos que por qualquer motivo ainda não se conseguiram inscrever na AFERM, como é o caso de S. João do Campo, para verificar se reúnem ou não qualidade, para o efeito..

O Sr. Vereador **Mário Nunes** informou que a AFERM através de um protocolo que tem com a Câmara Municipal visita periodicamente os grupos folclóricos e comunica à Câmara Municipal os que têm ou não têm condições. A Câmara Municipal tenta ajudar acontecendo no entanto, que muitos grupos não querem fazer as alterações que lhe são impostas.

Após mais alguns esclarecimentos, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta de atribuição de subsídios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1099/2002 (16/09/2002):

• **Aprovar a atribuição dos subsídios tendo em conta o apoio ao associativismo cultural pela Câmara Municipal às entidades abaixo discriminados, nos termos da informação 1290, de 1 de Agosto de 2002:**

CITAC (Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra)	5.000 EUROS
GRUPO DE TEATRO CPT SOBRAL DE CEIRA	5.000 EUROS
TEUC (Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra)	5.000 EUROS
PROJECTO BUH – Associação Cultural	5.000 EUROS
CAMALEÃO	5.000 EUROS
ASSOCIAÇÃO TEATRAL TRUPE LEAL CONSELHEIRO	1.250 EUROS
MARIONET	5.000 EUROS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL THIASOS	1.995,19 EUROS
TEATRÃO	30.000 EUROS
ESCOLA DA NOITE	75.000 EUROS
ENCERRADO PARA OBRAS	5.000 EUROS
BONIFRATES	14.963,94 EUROS
TEATRO DO MORCEGO	10.000 EUROS
AR.EXPLORATÓRIODASARTES	5.000 EUROS
TEATRO ANÓNIMO	3.491,58 EUROS
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA	50.500 EUROS
CENTRO DE CONVÍVIO DO CARVALHO	2.493,99 EUROS
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE	3.491,58 EUROS
GRUPO RECREATIVO DE MONTES CLAROS	1.496,39 EUROS
ATENEU DE COIMBRA	1.995,19 EUROS
GAAC (Grupo de Arqueologia e Arte do Centro)	1.745,79 EUROS
MAC (Movimento Artístico de Coimbra)	1.496,39 EUROS
ADDAC (Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra)	1.246,99 EUROS
ASSOCIAÇÃO CULTURA DE AMIGOS GOA DAMÃO E DIU	748,20 EUROS
COMISSÃO PRÓ DESPORTO E CULTURA DA PÓVOA	500 EUROS
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	500 EUROS

CENTRO NORTON DE MATOS -----	3.491,58 EUROS
CENTRO DE CULTURA E RECREIO DE MONFORTE -----	2.000 EUROS
CENTRO DE RECREIO E ANIMAÇÃO CULTURAL DE BRASFEMES -----	2.500 EUROS
REPÚBLICA DO DIREITO - Associação Jurídica do Direito-----	748 EUROS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA CASA BRANCA -----	748 EUROS
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE TEOLOGIA -----	500 EUROS
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - delegação de Coimbra -----	2.000 EUROS
COOPERATIVA DE ENSINO E ARTE, ESCOLA AFRO LUSO BRAS-----	750 EUROS
ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLV. DE ANGOLA EM PORTUGAL -----	500 EUROS
TRAMPOLIM -----	3.491,58 EUROS
ACAC (Associação Cultural e Artística de Coimbra) -----	3.741 EUROS
GRUPO VOCAL AD LIBITUM-----	3.741 EUROS
CORO D. PEDRO DE CRISTO -----	3.741 EUROS
ANTIGOS ORFEONISTAS -----	7.481,97 EUROS
CHORAL POLIFÓNICO DE COIMBRA -----	3.741 EUROS
CORAL DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	1.745,80 EUROS
CORO DA CAPELA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	1.745,80 EUROS
ORFÉON ACADÉMICO DE COIMBRA -----	4.000 EUROS
CORO MISTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	3.741 EUROS
CORO DOS PROFESSORES DE COIMBRA -----	5.000 EUROS
CHORAL AEMINIUM – Associação de Coralistas de Coimbra -----	2.500 EUROS
ACADEMIA MARTINIANA -----	1.996 EUROS
ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS TUNOS DA UNIVERSIDADE -----	2.000 EUROS
GRUPO DE MÚSICA POPULAR BORDA D'ÁGUA -----	1.500 EUROS
FILARMÓNICA ADRIANO SOARES -----	4.250 EUROS
GRUPO DE CORDAS ALLEGRO -----	1.500 EUROS
GRUPO DE CORDAS E CANTARES DE COIMBRA -----	1.500 EUROS
ESCOLA DIOCESANA DE MÚSICA SACRA -----	1.000 EUROS
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO TUNA SOUSELENSE -----	1.000 EUROS
GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE COIMBRA -----	3.500 EUROS
TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	4.250 EUROS
TUNA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	750 EUROS
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA -----	1.500 EUROS
PROJECTO GINGA - ATENEU DE COIMBRA -----	2.500 EUROS
QUANTUNNA – Associação Cultural -----	1.496,89 EUROS
GRUPO REGIONAL DANÇAS E CANTARES DO MONDEGO -----	4.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE VILA NOVA -----	4.000 EUROS
GRUPO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE SOUSELAS -----	4.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA -----	4.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA -----	4.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BAIRRO DO BRINCA -----	4.000 EUROS
RANCHO TÍPICO DA PALHEIRA -----	3.491,59 EUROS
RANCHO TÍPICO DE VILA NOVA -----	3.491,59 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO CAMPONESES DO MONDEGO -----	4.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CEIRA -----	5.486,39 EUROS
RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE TROUPEMIL -----	1.745,79 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO MÁRTIR S. SEBASTIÃO -----	500 EUROS
RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MOLEIRINHAS DE CASCONHA -----	1.497 EUROS
RANCHO TÍPICO ESTRELAS DO CABOUÇO -----	1.000 EUROS
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra -----	10.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ARZILA -----	19.951,91 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO TECEDEIRAS DE ALMALAGUÊS-----	26.000 EUROS
CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE TORRE DE BERA -----	30.000 EUROS
GRUPO FOLCLÓRICO DE TAVEIRO -----	5.000 EUROS
AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego-----	2.500 EUROS
GRUPO DE FANTOCHES DO ATENEU -----	1.996 EUROS
GRUPO AMADOR DE TEATRO DE TAVEIRO -----	30.000 EUROS
CENTRO SOCIAL DE S.JOÃO -----	34.915,85 EUROS
CENTRO DESPORTIVO RECREATIVO E POPULAR DE ASSAFARGE -----	8.978,36 EUROS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO LOUREIRO -----	1.995,19 EUROS
CENTRO DE CULTURA E RECREIO DE VALE DA LUZ -----	5.000 EUROS

FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE -----	7.000 EUROS
RANCHO TÍPICO DE ANAGUÉIS -----	20.000 EUROS
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO S. S. FRUTUOSO -----	2.493,99 EUROS
GERC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra -----	2.493,99 EUROS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILARINHO -----	10.000 EUROS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL D. S. CASTANHEIRA E ZROUPARRIA -----	25.000 EUROS
CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA -----	5.000 EUROS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE CEIRA -----	4.250 EUROS
GRUPO CULTURAL R. D. A AMOREIRA -----	2.500 EUROS
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO CARVALHAIS DE BAIXO -----	5.000 EUROS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO E CULTURAL DE ALMALAGUÊS -----	10.000 EUROS

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Amável Baptista.

PONTO XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1.Criação da Comissão de Publicidade do Município de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi apresentada a informação n.º 77/2002, de 9 de Setembro, relativa à criação de uma comissão de Publicidade do Município de Coimbra, a qual tem o seguinte teor:

“O Código de Publicidade, aprovado pela Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, impõe o licenciamento prévio da afixação de mensagens publicitárias (n.º 1 do art.º 1º) e define que compete às Câmaras Municipais, para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, a definição de critérios de licenciamento aplicáveis na área do respectivo concelho (n.º 2 do art.º 2º do mesmo diploma).

Para o efeito atribui competência regulamentar à Assembleia Municipal, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal.

As disposições regulamentares vigentes neste município sobre a matéria constam do Regulamento Municipal de Publicidade – Edital 158/2001 – aprovado em 4 de Outubro de 2001, publicado em Diário da República a 6 de Novembro de 2001, com entrada em vigor 30 dias após esta data.

Ainda assim, em 15 de Janeiro de 2002, registava-se um quadro tristemente negro em vários sectores relacionados com a publicidade em Coimbra. O incumprimento generalizado das normas em vigor, a complacência e omissão na fiscalização sistemática e consequente actuação, a paisagem selvática e degradada das principais artérias de Coimbra, faziam do Regulamento Municipal de Publicidade um instrumento moribundo da esfera municipal.

Daí que a actuação decidida e coordenada entre vários departamentos municipais, designadamente quanto à publicidade exterior, se assumisse como passo incontornável e urgente para moralização da actividade legítima de publicidade no Município. A recolha e limpeza generalizada de suportes publicitários, com a adesão das principais e mais responsáveis empresas do sector, permitiu a análise serena dos princípios e critérios regulamentares, do processo administrativo e decisório e das novas modalidades de publicidade em meio urbano. A comparação iniciada com *standards* e procedimentos de outras cidades constituiu igualmente elemento de valor na definição de novo enquadramento para a publicidade exterior em Coimbra.

São diversos os interesses públicos a preservar no licenciamento da publicidade pelo que a actuação da Administração autárquica deve ser suportada em normas actuais, inovadoras e enquadradas no regime jurídico vigente. No actual Regulamento estabelecem-se critérios de licenciamento que consideramos serem insuficientes e desadequados da actualidade, coimas resultantes da violação das suas disposições cujos quantitativos estão aquém de ser inibidoras da prevaricação do Regulamento e, ainda, se definem quantitativos das taxas a cobrar que se verificam estar desajustadas, não servindo como reguladoras, nem tão pouco defendendo os melhores interesses do Município. Assiste-se, por outro lado, a dificuldades no cumprimento dos prazos úteis estipulados, bem como na aplicação universal dos critérios de licenciamento.

O Município de Coimbra vive, actualmente, uma situação delicada no que a este tema concerne, devido às circunstâncias precedentes e à significativa intensificação do interesse pela publicidade exterior. O sistema ora vigente apresenta-se em muitos e relevantes aspectos como insuficiente ou ultrapassado, não só do ponto de vista de licenciamento como também de fiscalização, pelo que importa aperfeiçoar e reformular a tramitação processual, e ainda as providências que acelerem e concretizem os resultados provindos da fiscalização. Envolvendo a publicidade na Cidade vastas áreas de actuação Municipal, importa criar condições para uma melhor coordenação entre os vários sectores intervenientes, como forma de permitir maior celeridade na apreciação dos processos e equidade no mercado.

PROPOSTA

Torna-se, assim, urgente proceder à elaboração de um Projecto de Revisão e Alteração do Regulamento Municipal de Publicidade que reformule, aperfeiçoe e actualize os procedimentos e normas, pelo que propomos a constituição da Comissão de Publicidade do Município de Coimbra, com funções na preparação, discussão e redacção de uma

inovadora proposta de Regulamento Municipal de Publicidade, e de acordo com os seguintes objectivos gerais e princípios orientadores :

Objectivos Gerais

- ◆ Melhoria da qualidade de vida urbana;
- ◆ Preservação e incremento da segurança das pessoas e bens no Município;
- ◆ Respeito por um ambiente saudável para os cidadãos de Coimbra;
- ◆ Regulação e fiscalização eficazes do mercado de publicidade exterior de Coimbra;
- ◆ Simplificação e desburocratização processual;

Princípios Orientadores

- ◆ O princípio da salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental como compromisso inultrapassável da actividade publicitária, de modo a observar a estética dos lugares e da paisagem; na busca de soluções de integração urbanística e paisagística óptimas e não prejudicando o enquadramento geral e a beleza particular de monumentos, edifícios ou espaços de interesse público;
- ◆ O princípio da não maleficiência a terceiros; nomeadamente da segurança das pessoas e das coisas; não apresentando formatos que possam confundir-se com os da sinalização do tráfego ou qualquer outro prejuízo do trânsito automóvel; e não prejudicando a circulação dos peões, com atenção especial para os deficientes;
- ◆ O princípio das boas práticas de divulgação, em materiais não poluentes e qualificando o espaço envolvente, em benefício da informação dos consumidores;
- ◆ O princípio da equidade e da livre concorrência de mercado, de modo a que os processos administrativos e burocráticos não constituam causa de atraso, desigualdade contratual ou desregulação do mercado;

Prazo e Competências

- ◆ No prazo de 60 dias a Comissão de Publicidade do Município de Coimbra deverá desenvolver e apresentar um Projecto de Revisão do Regulamento Municipal de Publicidade e uma Proposta de Manual de Boas Práticas para a Publicidade Exterior. A Comissão deverá apresentar propostas designadamente ao nível dos processos de licenciamento e dos mecanismos de fiscalização, dos custos, taxas e suportes processuais, das normas de informação ao mercado e aos consumidores, das coimas e contra-ordenações, dos zonamentos urbanos e das modalidades e estruturas publicitárias.
- ◆ A Comissão de Publicidade do Município de Coimbra deverá ouvir ou solicitar parecer, entre outras tidas por conveniente, a entidades externas como Associações de Ambiente, Associações de Defesa do Consumidor e Empresas ou Associações do sector da Publicidade.

Composição

- ◆ Eng. Eurico Almeida, Director Municipal do Desenvolvimento Humano e Social – *Coordenador*
- ◆ Dr^a Rosa Batanete, Directora do Departamento Jurídico da CMC
- ◆ Eng. Zeferino Ferreira, Director do Departamento Urbanismo da CMC
- ◆ Eng. Fernando Gaspar, Divisão de Circulação e Trânsito da CMC
- ◆ Dr. João Pardal, Mestre em Ambiente e Ordenamento
- ◆ Dr. Nuno Roxo, licenciado/Pós-graduação em Marketing – *Secretário*

Disposições transitórias

- ◆ De imediato, propõe-se que a Comissão de Publicidade tenha poderes na apreciação actual dos processos de publicidade exterior, permitindo não só a uniformização de critérios, bem como a coordenação e dinamização das normas a adoptar para a tomada de decisão. Para este efeito, entende-se por publicidade exterior todas as formas e suportes publicitários em espaços públicos. O Departamento de Administração Geral da CMC deverá assim encaminhar todos os requerimentos referentes a publicidade exterior para análise e informação desta Comissão, que reunirá semanalmente exclusivamente para este fim. Nestas reuniões os Directores de Departamento poderão delegar a sua presença.
- ◆ A Comissão de Publicidade deverá informar os requerentes do processo de revisão do Regulamento Municipal.
- ◆ Os pedidos de licenciamento de publicidade exterior com prazo superior a 1 ano deverão ser indeferidos com base na revisão em curso do Regulamento Municipal de Publicidade”.

O Sr. **Vice-Presidente** apresentou também para este assunto uma proposta contendo alguns contributos para a regulamentação da concessão de publicidade exterior no Município de Coimbra, a qual tem o seguinte teor:

“CONTRIBUTO PARA A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE PUBLICIDADE EXTERIOR NO MUNICÍPIO DE COIMBRA

Tendo em conta que, o processo em curso para revisão do regulamento de publicidade, pela sua importância e vasta abrangência deve ser cuidadosamente discutido e amplamente debatido.

Este regulamento de âmbito bastante vasto, contempla vários géneros de publicidade, com objectivos diversos, e uma multiplicidade de suportes.

Face à situação criada pelos anteriores executivos e na sequência do processo de ordenamento executado pelo actual, verifica-se que a única situação que carece de resolução urgente, é a que diz respeito aos painéis, vulgo outdoors, explorados por empresas com vista ao seu aluguer para divulgação publicitária.

Considerandos:

- a) Câmara Municipal, nomeadamente o departamento de urbanismo, tem vindo a indeferir, até à data e à luz do actual regulamento, todos os pedidos de licenciamento;
- b) sem regras definidas todas as empresas do sector tentarão licenciar, sem constrangimento, o maior número de painéis, o que vai certamente impedir o funcionamento normal duma eventual Comissão de Publicidade (CP) ou outro organismo com a missão de deliberar sobre licenciamento;
- c) em véspera do estabelecimento de nova regulamentação, pode este procedimento, ser com facilidade considerado tóxico e de racionalidade duvidosa, numa altura em o regulamento em vigor vai ser alterado e, por conseguinte, adaptado à realidade local e do mercado;
- c) todos os deferimentos a serem produzidos por uma qualquer comissão antes de aprovado novo regulamento, terão de o ser a luz do actual (que vai ser revisto);
- d) esta situação poderá provocar licenciamentos que o novo regulamento (em preparação) eventualmente não permitirá;
- e) a regulamentação adequada, ouvidos os parceiros estratégicos, é fundamental para o bom funcionamento de um sector importante da actividade económica do concelho.

Neste sentido propõe-se, em aditamento à proposta apresentada:

- 1 – que se proceda à revisão do Regulamento de Publicidade, com carácter de urgência, devendo esta estar concluída no prazo de 30 dias no âmbito do qual devem ser ouvidas as Associações Empresariais representativas do sector;
- 2 – que se tomem medidas que permitam a revitalização das empresas do sector;
- 3 – que se definam redes com idêntica rendibilidade comercial, atribuídas a empresas diferentes;
- 4 – que se considerem as empresas do sector com sede no concelho de Coimbra como parceiros preferenciais e estratégicos na atribuição das redes de publicidade.
- 5 – que na elaboração da revisão do Regulamento, bem como nos licenciamentos, no âmbito da Comissão da Publicidade seja ouvido O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial”.

Após alguns comentários dos Senhores Vereadores sobre este assunto o Sr. **Presidente** apresentou uma proposta de alteração ao enunciado na informação nº. 77/2002, de 9 de Setembro do Sr. Vereador Nuno Freitas e acima transcrito:

“A revisão do Regulamento de Publicidade deverá estar concluída no prazo de 30 dias, no âmbito da qual devem, também ser ouvidas as Associações Empresariais representantes do sector.

-Que na elaboração da Revisão do Regulamento, bem como nos licenciamentos no âmbito da Comissão de Publicidade seja ouvido o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e que um representante do mesmo Gabinete integre a Comissão de Publicidade do Município de Coimbra”.

Face ao exposto e tendo em conta a proposta do Sr. Presidente , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1100/2002 (16/09/2002):

• **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 77/02 do Sr. Vereador Nuno Freitas acima transcrita com as seguintes alterações:**

- A revisão do Regulamento de Publicidade deverá estar concluída no prazo de 30 dias, no âmbito da qual devem, também ser ouvidas as Associações Empresariais representantes do sector;
- Que na elaboração da Revisão do Regulamento, bem como nos licenciamentos no âmbito da Comissão de Publicidade seja ouvido o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e que um representante do mesmo Gabinete integre a Comissão de Publicidade do Município de Coimbra”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2.Elaboração do Projecto de Requalificação do Parque Dr. Manuel Braga em Coimbra.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi apresentado aos Senhores Vereadores uma minuta dos termos de referência para a “Elaboração do Projecto de Requalificação do Parque Dr. Manuel Braga em Coimbra, elaborado pela “Coimbra Polis” tendo para o efeito proferido o seguinte despacho:

“Para conhecimento, com a recomendação de que os termos de referência do concurso prevejam especial atenção quanto à possibilidade de admitir junto ao rio a circulação de velocípedes e peões, prevendo um piso que assegure um elevado nível de conforto”.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1101/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o que é proposto pela “Coimbra Polis” através do registo n.º 41 770, de 13 de Setembro de 2002, sendo certo que a Câmara Municipal reserva-se o direito do destino a dar às áreas actualmente ocupadas com os mosaicos de jardinagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Parque Verde do Mondego - 3.ª Fase - Estudo Prévio.

Foi também apresentado pelo Sr. Vereador **João Rebelo** o Estudo Prévio relativo ao projecto de execução da 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego, apresentado pela “Coimbra Polis”.

Após discussão e análise do processo apresentado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1102/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o Estudo Prévio referente à 3ª Fase do Parque Verde do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – ano 2002, 1ª Alteração ao Orçamento Financeiro – 2002 – Aplicação de Fundos, 1ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria – 2002 – Pagamentos.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1103/2002 (16/09/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 03/09/02, que aprovou a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – ano 2002, 1ª Alteração ao Orçamento Financeiro – 2002 – Aplicação de Fundos, 1ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria – 2002 – Pagamentos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Amável Baptista e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar e Carvalho dos Santos.

XIV.5. Loteamento nº 1200/2002, sito em S. João do Campo - Protocolo. – Requerente: Pelicano Investimento Imobiliário, SA.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1104/2002 (16/09/2002):

- **Tomar conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 3/09/2002 e enviar o processo ao Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XIV.6. – Regulamento Desportivo Municipal.

Retirado da Ordem do Dia para ser reagendado para a próxima semana.

XIV.7 . PROCAC – Sociedade de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Construção, SA – Proposta de Acordo.

O Sr. **Presidente** entregou aos Srs. Vereadores uma proposta de acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a PROCAC, solicitando que a mesma seja analisada na próxima reunião do Executivo Municipal, proposta esta que mereceu a concordância dos Sr.s Vereadores .

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Semana Europeia da Mobilidade – Programa.

Sobre o assunto acima identificado e com base no processo apresentado pelo grupo de trabalho que planeou as diferentes acções para a semana de 16 a 22 de Setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1105/2002 (16/09/2002):

- **Aprovar o programa para a comemoração da “Semana Europeia da Mobilidade” a decorrer de 16 a 22 de Setembro de 2002 que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que do programa fazem parte iniciativas importantes na quinta e sexta-feira, que necessitam de um acompanhamento muito cuidado, sobretudo as que envolvem crianças e idosos. Para o dia sem carros, no seu entendimento, deveria começar a pensar-se num dia sem carros por exemplo numa quarta-feira.

O Sr. Vereador **João Rebelo** que esta é uma acção conjugada e articulada com várias entidades, cujo trabalho deverá ser realçado.

2. European Museum Forum – Visita do Júri do Comité.

Na sequência da candidatura do Museu da Cidade de Coimbra ao “European Museum of the Year”, e com a finalidade de avaliar o mesmo, deslocam-se a Coimbra nos dias 18 e 19 de Setembro próximo, os membros do Comité European Museum Forum, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1106/2002 (16/09/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo que autorizou os encargos decorrentes da visita dos membros do comité “European Museum Forum”, nos termos da informação nº 1441, da Divisão de Museologia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Deficiências no Edifício sito em Coimbra na Couraça de Lisboa, nº 9.

Na sequência duma visita efectuada ao edifício sito na Couraça dos Apóstolos nº 9 e tendo-se constatado a evolução da situação de degradação, com condições de segurança precárias e com a aproximação da época das chuvas teme-se que a derrocada da cobertura ponha em causa a segurança da inquilina.

Face ao exposto e após a análise do processo, nomeadamente a informação n.º 69, de 12 de Setembro de 2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, Executivo deliberou:

Deliberação nº 1107/2002 (16/09/2002):

- **Proceder ao despejo sumário da inquilina do prédio nº 9 da Couraça de Lisboa, devendo verificar-se se é possível impermeabilizar parcialmente a cobertura enquanto não se der início aos trabalhos de recuperação do edifício.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Listagem dos processos.

O Sr. Presidente deu conhecimento da processos de obras (total de 173) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo entre o dia 26.08.02 e 13.09.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Gomes Felizardo

34310/02

Albertina Pedro Simões	29625/02
Álvaro Mendes Pereira	22385/02
Alvart – Construções, Lda.	32732/02
Ana Maria Crespo Quaresma Lourenço	54792/01
Ana Maria Gomes Moura de Almeida	40707/02
António Carlos Jorge Gomes	22901/02
António Manuel André Paredes da Silva	32463/02
António Manuel Pedro Vieira	39593/02
Arménio de Lemos Simões	31953/02
Artur Bernardo	19036/02
Banco Alimentar Contra a Fome – Coimbra	24232/02
Carlos Alberto Costa Santos	40540/02
Carlos António de Figueiredo Peixoto	30139/02
Carlos José Batista de Almeida	39005/02
Carlos Manuel de Seíça Girão	37878/02
Carlos Manuel Duarte da Silva Pinto	2855/02
Carlos Manuel Figueiredo Pereira	39190/02
Cesar Augusto Lopes Tomé	13450/02
Construções Espaço Certo, Lda.	20751/02
Construções Louriceiras & Gaspar, Lda.	40891/02
Construções Manuel C. S. Santos, Unipessoal L	14260/02
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	36768/02
Credito Predial Português	56749/01
Cremilda Maria Domingues	34021/02
Cristina Maria Eliseu Ladeira	27940/02
Decio da Costa Branquinho	28118/02
Dulce Maria das Neves Miranda	27196/02
Ecoduna – Promoção E Gestão De Empreendimento	29580/01
Emídio Santa Martins	23180/02
Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & CA	35772/02
Estaline Pires Barata	31318/02
Ester dos Anjos Borges	29460/02
Fernando Alves Correia	38826/02
Fernando Luís Borges Coelho	25937/02
Floripes Baptista	35112/02
Gloria Maria Arrifano Ribeiro	32081/02
J. M. Rodrigues e Luís Castro, Lda.	25005/02
J.C. Ramos de Carvalho, Filhos	32280/02
Jorge Manuel Lourenço Dias	27770/02
José António da Costa Palmeira	23448/02
José Gomes Claro de Almeida	31007/02
José Manuel Lapa Carneiro	34401/02
José Paulo Simões Pereira Afonso	26214/02
Luís Filipe Góis Barreto	39104/02
Manuel Conceição Lopes	23525/02
Manuel da Conceição Mendes	23233/02
Manuel dos Santos Carvalhais	28897/02
Manuel Jaime Fernandes Vilas Boas	40715/02
Manuel Jesus da Silva	29841/02
Maria da Conceição Mota Marçal	30359/02
Maria de Fátima da Costa Simões	39089/02
Maria de Lurdes Mendes de Abreu Reis	28123/02
Mário Coutinho dos Santos & Irmão, Lda.	3921/02
Olga Maria Costa e Rosário	38373/02
Orlicol, Mat. Ind. Mob. e Construção Civil	16078/02
Patrícia Alexandra Antunes Mendes	34194/02
Patrícia Margarida de Noronha Bras	30143/02
Paulo Jorge Araújo Pinto	38139/02
Paulo Manuel Ferraz da Costa	26786/02
Pedro Miguel Veiga Lopes	27572/02
Quinteto de Coimbra – Casa de Fados, Lda.	33123/02

Renato José da Silva Barbosa	31774/02
Republica da Praça – Ass. Solara da Praca	33999/02
Ricafex – Emp.de Const. Civil e Obras Pub.	36533/02
Rute Sofia de Noronha Braz	30142/02
Saros – Construção Civil, Lda.	25248/02
Torracentro – Soc. Construções do Centro, AS	28110/02
Victor José Correia Coelho	31793/02

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Gonçalves Alves da Costa	12362/02
Agostinho Gonçalves Alves da Costa	4120/02
Alberto Gomes da Costa	14650/02
Ângela Maria Lopes Miranda Lucas	18855/02
Anibal Simões dos Santos	22662/02
António Bogalho Serrano	22389/02
António Simões Justo Batista	5926/02
Auto Sueco (Coimbra), Lda.	20325/02
Cabeleireiros Linda e Bela, Lda.	25751/00
Candeias Ruas Moveis e Decorações Lda	6158/02
Cimpomóvel – Imobiliária, S.A.	24989/02
Constantes, Lda.	17462/02
Construções Correia & Marques, Lda.	19735/02
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	50823/01
Credito Predial Português	23804/02
Dulce Fonseca da Costa Couceiro do Carmo	9475/02
Fernando Miguel Oliveira da Silva	17744/02
Fernando Neves Rodrigues	10605/02
Francisco Manuel Pedroso de Lima M. Ribeiro	12273/02
Fruticoimbra, Lda.	4984/02
Herdeiros de Antonio Maria Pereira	7440/02
Joaquina Alves de Carvalho Pereira	11758/02
Jorge Fausto Simões Pereira Dinis	27874/02
José António Ferreira Basto Nunes Simões	21313/02
José Carlos	26432/02
José da Conceição Pedroso	21832/02
José de Oliveira Lourenço	24024/02
José Marques Gracio, Lda.	8634/01
Júlia Antunes dos Santos	23466/02
Júlio Manuel Nunes dos Santos	21630/02
Manuel Monteiro Tomás	16650/02
Margarida Isabel dos Santos Rosendo	25247/02
Maria Emília Gonçalves	11919/02
Maria Odete Fernandes Cesar Tavares	25938/02
Oscar da Cunha Dias	24541/02
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	30125/02
Rogério Serra Ferreira de Carvalho	22904/02
Rosa Maria dos Reis Borges	10721/02
Rui Miguel Cerveira Rainho	18256/02
Silvio Duque Ferreira Noro	13186/02
Sofia Isabel Rodrigues Pinto da Costa	18853/02
Sonho de Valsa – Pastelaria, Lda.	21826/02
Vending-Center – Máquinas Automáticas, Lda.	17104/02

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amílcar Manuel Ventura Roque	30241/02
António da Conceição Felix de Freitas	11456/02
Bacobebe – A Nossa Garrafeira, Lda.	43807/00
Clube de Futebol União de Coimbra	19901/00
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	36138/02
Gaudêncio Marcelino Matos	35375/02
José de Jesus	6753/02

José Horácio Barata Lourenço	25054/02
Litografia Coimbra, SA	18744/02
Lusinvest, Administração de Propriedades, SA	15786/02
Maria da Guia G. C. Matos	19942/02
Maria da Luz Monsanto dos Santos	24819/02
Maria do Carmo	867/02
Marino Fernandes Marques	31041/02
Martins & Sequeira, Lda.	28741/02
Provincia Portuguesa da Companhia de Jesus	32293/02

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Luís Carlos Costa da Silva	33390/02
Maria Alice Baptista G. de Oliveira e Silva	3525/02
Maria Alice Fachada Pais	14196/02

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & CA	5100122/02
Guarda Nacional Republicana	34765/02

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.